



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16, de 4 de outubro de 1999

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com instituição financeira.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado em 12 de setembro de 1999, que entre si fazem, de um lado, o Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente do Município de Toledo (FUNDO VERDE), através da Comissão Municipal do Programa de Manejo Integrado de Solos e Água, e, de outro, o Banco do Brasil S.A., objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades alternativas que possibilitem novas fontes de receitas de mini e pequenos produtores rurais do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 4 de outubro de 1999

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.057,
de 23.12.1999, à pág. 4.

RES 016/1999
AUTORIA: Poder Legislativo

